

**1<sup>a</sup>**

**Série**

**Filosofia**

**MATERIAL  
DIGITAL**

# **Vontade geral e soberania popular**

**2º bimestre  
Aula 13**

**Ensino  
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

## Conteúdos

- O contratualismo frente ao absolutismo: contribuições de Jean-Jacques Rousseau;
- Os conceitos republicanos de vontade geral e de soberania popular.

## Objetivos

- Analisar as críticas de Jean-Jacques Rousseau ao modelo de Estado absolutista;
- Analisar o contratualismo de Rousseau, destacando a relevância da participação política dos cidadãos.



**Você acha que o ser humano nasce bom e é “corrompido” pela sociedade, ou nasce egoísta e precisa ser educado para se tornar bom?**

**NASCE BOM**



**NASCE EGOÍSTA**

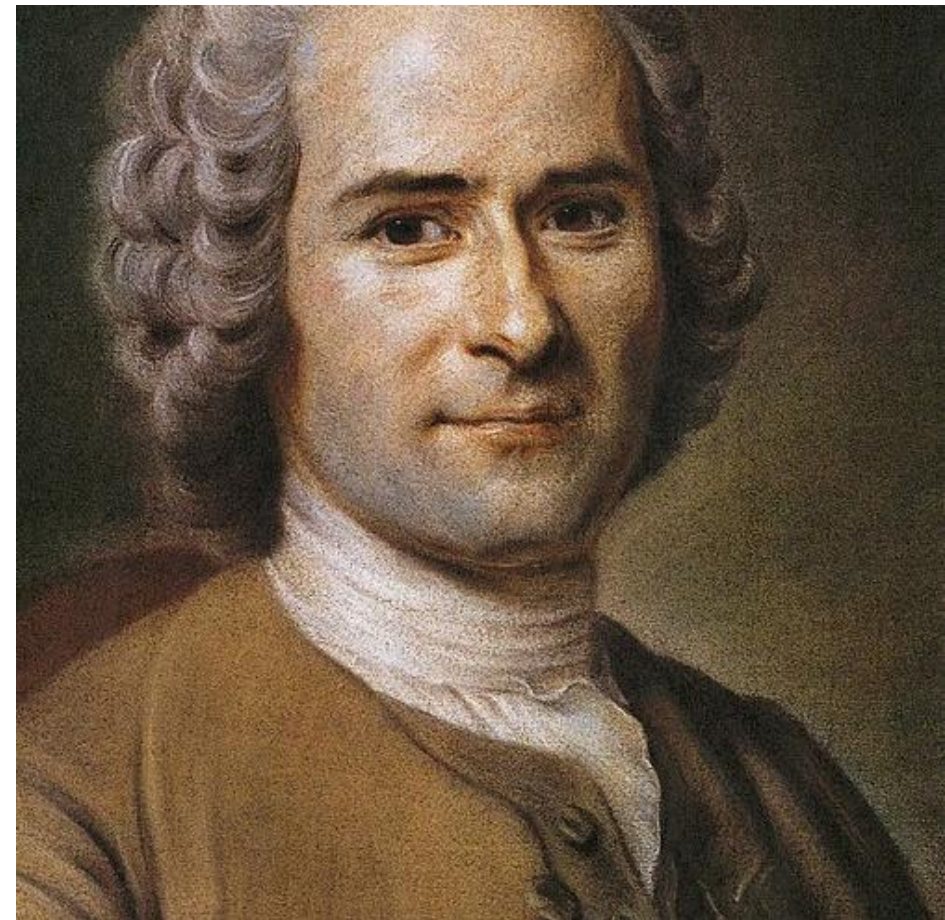


**Jean-Jacques Rousseau (1712-1778)** foi um filósofo suíço. Como um filósofo contratualista (assim como Hobbes e Locke), buscou uma alternativa ao absolutismo e influenciou o pensamento político moderno.

### Destaque



O contratualismo é uma teoria política que explica a origem da sociedade civil como decorrência de um contrato social. Parte da ideia de um estado de natureza e afirma que os indivíduos formam a sociedade ao deixar esse estado e constituir regras comuns.



Jean-Jacques Rousseau, retratado por Quentin de La Tour. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jean-Jacques\\_Rousseau](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jean-Jacques_Rousseau). Acesso em: 05 jan. 2025.

# Rousseau e o estado de natureza

O estado de natureza de Rousseau é uma condição em que os homens se encontram em condição de liberdade e igualdade. Rousseau elaborou a hipótese do “**bom selvagem**”, afirmando que o homem nessa condição é bom e feliz, e é a sociedade que o corrompe.

“

Foi preciso realizar muitos progressos, adquirir muita indústria e saber transmiti-los e aumentá-los de geração em geração, antes de atingir este último estado de natureza. Afastemo-nos, pois, no tempo, para retomar as coisas, e tratemos de reunir sob um único ponto de vista essa lenta sucessão de acontecimentos e conhecimentos em sua ordem mais natural.”

(Jean-Jacques Rousseau, 2020)

# As “etapas” do estado de natureza para Rousseau

1

## Nomadismo

O ser humano vive **solitário**, voltado às necessidades vitais e com uma vida nômade. Nesse momento, fabricam-se as primeiras ferramentas.

2

## Período das cabanas

Inicia-se a sedentarização com cabanas rudimentares. A **terra é comum**, mas há divisão de trabalho (mulheres cuidam da cabana, homens buscam comida).

3

## Juventude do mundo

Deseja-se além de apenas sobreviver. O olhar do outro passa a ser relevante: busca-se **estima** e admiração, mas também passam a existir inveja e ressentimento.

4

## Agricultura e metalurgia

A prática da agricultura confere a **noção de futuro**, o que gera aflição e prevenção. Nasce a propriedade privada, colocando fim ao estado de natureza.

# Propriedade e desigualdade

Para Rousseau, é com a instituição da propriedade privada que se consolida a desigualdade. Esse marco corrompe a igualdade natural e arrasta os homens para um estado de conflito, cuja única “solução” torna-se a fundação da sociedade civil.

“

O primeiro que, tendo cercado um terreno, arriscou-se a dizer: ‘Isto é meu’ e encontrou pessoas bastantes simples para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, mortes, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou tapando os buracos, tivesse gritado a seus semelhantes: ‘Fugi às palavras desse impostor!’”

(Jean-Jacques Rousseau, 2020)

# Quatro pontos fundamentais da filosofia política de Rousseau

1. <b>Soberania popular e vontade geral</b>	Como alternativa ao poder concentrado no monarca, afirma que a <b>soberania</b> pertence ao povo. Sobre a <b>vontade geral</b> , esclarece, ela não é a soma dos interesses individuais, mas sim a adesão ao bem comum.
2. <b>O contrato social e a liberdade civil</b>	Na adesão ao pacto social, o indivíduo não perde sua liberdade, ele troca a <b>liberdade natural</b> , limitada pela força, pela <b>liberdade civil</b> , na qual obedece às leis que ajudou a criar.
3. <b>A crítica à desigualdade social</b>	Para Rousseau, a desigualdade não é natural, ela surge com a <b>propriedade privada</b> e com instituições que favorecem alguns em detrimento de outros.
4. <b>O papel da lei</b>	As leis devem expressar a <b>vontade geral</b> e garantir a <b>liberdade</b> e o <b>bem comum</b> dos cidadãos.

# Jean-Jacques Rousseau e a soberania

“

Pela mesma razão que é inalienável, a soberania é indivisível. Pois ou a vontade é geral, ou não é; ou é do corpo do povo, ou somente de uma parte. No primeiro caso, essa vontade declarada é um ato de soberania e constitui lei. No segundo, é apenas uma vontade particular, ou um ato de magistratura; quando muito, é um decreto. [...]

A vontade geral é sempre reta e tende sempre à utilidade pública. Mas não se segue que as deliberações do povo tenham sempre a mesma retidão. Queremos sempre nosso próprio bem, contudo nem sempre o vemos. O povo nunca se corrompe, mas é com frequência enganado, e só então parece querer o que é mau.”

(Jean-Jacques Rousseau, 2020)

**Destaque**



A representação política, segundo Rousseau, deforma a vontade geral e compromete a soberania do povo. Para o filósofo, o poder soberano pertence ao povo em união. É nessa união que se forma a vontade geral, que não pode ser transferida ou representada.



**Pause e resposta**

## **Jean-Jacques Rousseau**

A partir do excerto lido, a soberania popular se caracteriza por:

**refletir a vontade de um grupo seletivo da sociedade, o qual tem esclarecimento para determinar as leis.**

**ser indivisível, pois pertence ao corpo do povo como um todo, o que lhe dá legitimidade para estipular leis.**



**Pause e resposta**

## Jean-Jacques Rousseau

A partir do excerto lido, a soberania popular se caracteriza por:



refletir a vontade de um grupo seletivo da sociedade, o qual tem esclarecimento para determinar as leis.

ser indivisível, pois pertence ao corpo do povo como um todo, o que lhe dá legitimidade para estipular leis.





## Leia o trecho a seguir para realizar a atividade proposta.

“

[...] O pacto social estabelece entre os cidadãos uma igualdade tal que todos se comprometem sob as mesmas condições e devem gozar dos mesmos direitos. Assim, pela natureza do pacto, todo ato de soberania, isto é, todo ato autêntico, da vontade geral, obriga ou favorece igualmente todos os cidadãos.”

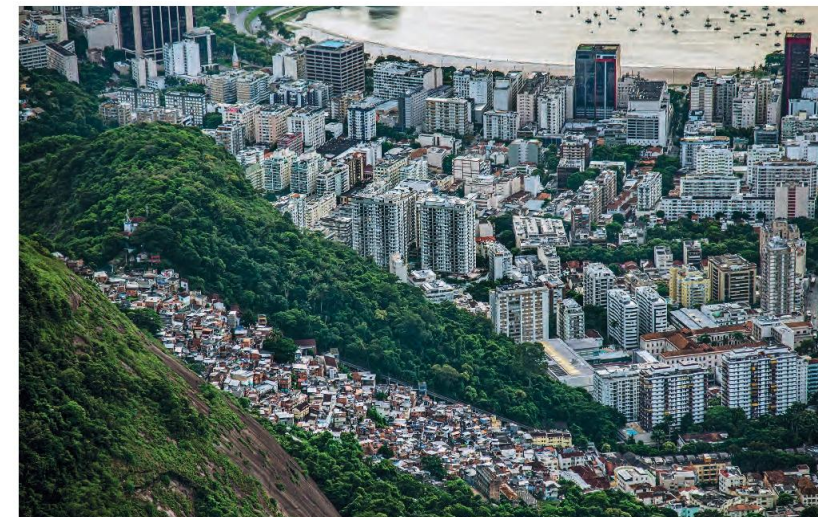
Para uma melhor compreensão, leia, na íntegra, o texto “**Soberano e governo**” no livro didático **Moderna Plus Filosofia (2024. p. 218)**.

Disponível em: <https://pnld2026.moderna.com.br/wp-content/uploads/2025/05/Moderna-Plus-Filosofia.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2025.

A citação de Rousseau no primeiro parágrafo foi retirada de: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. In: Rousseau: escritos sobre a política e as artes. São Paulo: Ubu, 2020. p. 523

Inalienável: no contexto, significa o mesmo que intransferível.

Vista aérea do bairro de Botafogo e da comunidade Santa Marta em primeiro plano. Rio de Janeiro. Fotografia de 2021. Para Rousseau, o primeiro a cercar um terreno e dizer “isto é meu” foi o fundador da sociedade civil e deu origem a uma série de violências e desigualdades.



### Soberano e governo

Para Jean-Jacques Rousseau, o indivíduo abdicaria de sua liberdade pelo pacto, mas, como seria parte ativa do todo social, ao obedecer à lei, obedeceria a si mesmo e, portanto, seria livre: “[...] a obediência à lei que se prescreveu a si mesma é liberdade”. Isso significa que com o contrato o povo não perderia a soberania, porque o Estado criado não estaria separado dele mesmo.

Em certo aspecto, essa teoria é inovadora por distinguir os conceitos de **soberano** e **governo**, atribuindo ao povo a **soberania inalienável**. Cada associado, mesmo quando se aliena totalmente em favor da comunidade, não perde nada de fato, porque a soberania do povo, manifestada pelo **Legislativo**, é inalienável, isto é, não pode ser representada.

O ato pelo qual o governo é instituído pelo povo não submete este àquele. Em vez disso, não há um “superior”, pois os depositários do poder não são senhores do povo, uma vez que podem ser eleitos ou destituídos conforme a conveniência. Os magistrados que constituem o governo estão subordinados ao poder de decisão do soberano e apenas executam as leis (**Executivo**). Verifique o que disse Rousseau:

[...] o pacto social estabelece entre os cidadãos uma igualdade tal que todos se comprometem sob as mesmas condições e devem gozar dos mesmos direitos. Assim, pela natureza do pacto, todo ato de soberania, isto é, todo ato autêntico da vontade geral, obriga ou favorece igualmente todos os cidadãos, de modo que o soberano conhece somente o corpo da nação e não distingue entre aqueles que o compõem. O que é então, propriamente, um ato de soberania? Não é uma convenção do superior com o inferior, mas uma convenção do corpo com cada um de seus membros. Convenção legítima, pois tem por base o contrato social; equitativa, pois é comum a todos; útil, pois só pode ter como objeto o bem geral; e sólida, pois tem como garantias a força pública e o poder supremo.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. In: Rousseau: escritos sobre a política e as artes. São Paulo: Ubu, 2020. p. 538.



Agora é com você! Com base no excerto lido, analise os trechos da Constituição Brasileira de 1988 e responda:

É possível identificar correlações entre aspectos da filosofia política de Rousseau (pacto social e soberania) e os artigos em destaque da Constituição Brasileira de 1988? Explique.

Art. 1º Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...]

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; [...]

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

### Correção

Sim, é possível identificar correlações entre aspectos da filosofia política de Rousseau (pacto social e soberania) e os artigos em destaque da Constituição Brasileira. A Constituição de 1988 incorpora princípios compatíveis com o pensamento de Rousseau, especialmente a ideia de soberania popular em “Todo o poder emana do povo”; a promoção da liberdade civil em “construir uma sociedade livre, justa e solidária”; e a igualdade perante a lei em “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

## Na prática



COM SUAS PALAVRAS



10 minutos

O slide seguinte contém uma tabela que resume e compara as principais ideias de Hobbes e de Locke, contratualistas estudados nas aulas anteriores.

Em turma, preencham as lacunas com as informações aprendidas na aula de hoje sobre Rousseau.



FICA A DICA

A seguir, confira alguns conceitos essenciais sobre Rousseau. Reflita: onde eles se encaixam na tabela? O que eles significam no pensamento desse filósofo?

igualdade

liberdade

vontade geral

soberania popular

	HOBBS	LOCKE	ROUSSEAU
<b>Estado de natureza</b>	Guerra de todos contra todos, pois esse estado é guiado por medo e desconfiança.	Estado de liberdade e paz, mas sem garantias da propriedade privada.	
<b>Contrato social</b>	Os indivíduos cedem sua liberdade a um soberano em troca de segurança.	Os indivíduos instituem um governo para proteger e garantir seus direitos naturais de liberdade e propriedade.	
<b>Soberania</b>	Absoluta e concentrada em um soberano forte.	Baseada no consentimento dos governados, limitada a garantir os direitos naturais.	

## Correção

	HOBBS	LOCKE	ROUSSEAU
<b>Estado de natureza</b>	Guerra de todos contra todos, pois esse estado é guiado por medo e desconfiança.	Estado de liberdade e paz, mas sem garantias da propriedade privada.	<i>Estado que se inicia em plena liberdade e igualdade.</i>
<b>Contrato social</b>	Os indivíduos cedem sua liberdade a um soberano em troca de segurança.	Os indivíduos instituem um governo para proteger e garantir seus direitos naturais de liberdade e propriedade.	<i>Acordo entre os indivíduos para restituir na sociedade civil a igualdade e a liberdade pela vontade geral.</i>
<b>Soberania</b>	Absoluta e concentrada em um soberano forte.	Baseada no consentimento dos governados, limitada a garantir os direitos naturais.	<i>Soberania popular – procede do povo, sendo inalienável.</i>

## Encerramento



COM SUAS PALAVRAS



5 minutos

Retome a questão inicial, proposta na seção “Para começar”, e responda-a novamente alinhando a sua posição com a perspectiva de um dos contratualistas (Hobbes, Locke ou Rousseau).

## Resumo

Nesta aula, aprofundamo-nos na filosofia política de Jean-Jacques Rousseau.

Compreendemos as noções do filósofo sobre estado de natureza, pacto social e propriedade privada como elementos fundamentais para a saída do estado de natureza.

Trabalhamos com a ideia de soberania popular proposta pelo filósofo e traçamos um quadro comparativo entre os contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau.



Ilustração de população.

© Pixabay

## Referências

LEMOV, D. **Aula nota 10 3.0**: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula / Doug Lemov; tradução: Daniel Vieira, Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Fausta Camargo, Thuinie Daros. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

BRANDÃO, R. *Rousseau contra o seu tempo*. In: MARÇAL, J. (Org.). **Antologia de textos filosóficos**. Curitiba: SEED – PR, 2009.

ROSENSHINE, B. “Principles of instruction: research-based strategies that all teachers should know”. In: **American Educator**, v. 36, n. 1, Washington, 2012. p. 12-19. Disponível em: <https://www.aft.org/ae/spring2012>. Acesso em: 21 ago. 2025.

ROUSSEAU, J.-J. **Escritos sobre política e as artes**. São Paulo: Ubu, 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa Ensino Médio, 2020. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Identidade visual: imagens © Getty Images

**Para professores**

## Slide 2

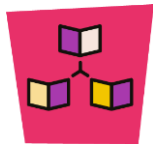


**Habilidade:** (EM13CHS603) Analisar a formação de diferentes países, povos e nações e de suas experiências políticas e de exercício da cidadania, aplicando conceitos políticos básicos (Estado, poder, formas, sistemas e regimes de governo, soberania etc.).

## Slide 3



**Tempo:** 5 minutos.



**Dinâmica de condução:** professor(a), leia com os estudantes a proposta de atividade. Em seguida, solicite que respondam rapidamente levantando a mão ou anotando no papel as suas posições. Registre no quadro as duas posições (por exemplo: “Nasce bom”/“Nasce egoísta”). Ao final, solicite que dois ou três estudantes façam breves justificativas acerca das suas escolhas.

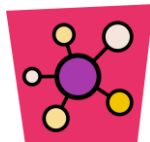


**Expectativas de respostas:** resposta aberta e pessoal.

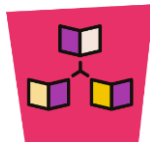
## Slide 9



**Tempo:** 6 minutos.



**Conceito-base:** soberania (na filosofia política de Rousseau).



**Dinâmica de condução:** é importante, nesse momento, destacar a posição de Rousseau sobre a participação popular direta e por representação, explicando que ele via na representação um problema que poderia descaracterizar a vontade geral e a soberania popular. Caso julgue necessário e adequado em relação ao tempo de aula, você poderá reservar um tempo a mais para a exibição do vídeo.

Link para vídeo



### O que Rousseau pensava sobre democracia representativa

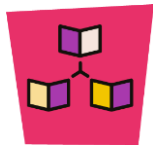
Canal Clóvis de Barros

CLÓVIS DE BARROS. O que Rousseau pensava sobre democracia representativa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cAMBvVwFms>. Acesso em: 03 dez. 2025.

## Slide 10



**Tempo:** 4 minutos.



**Dinâmica de condução:** nessa pausa planejada, realize a pergunta aos estudantes e colha as respostas com uma votação simples em turma. Em seguida, revele a resposta, explicando por que ela é a correta e por que a outra é incorreta.



**Expectativas de respostas:** “ser indivisível, pois pertence ao corpo do povo como um todo, o que lhe dá legitimidade para estipular leis”.

## Slides 12 e 13



**Tempo:** 10 minutos.



**Dinâmica de condução:** professor(a), para essa atividade, foram selecionados dois fragmentos: o primeiro fragmento do texto “Soberano e governo”, do livro didático *Moderna Plus Filosofia*; e o segundo fragmento da Constituição da República Federativa do Brasil. Dessa forma, os estudantes devem ser orientados para ler os dois trechos e identificar correlações entre aspectos da filosofia política de Rousseau (pacto social e soberania) e os artigos em destaque da Constituição Brasileira de 1988. Sugerimos, se possível, a leitura do texto “Soberania e governo” na íntegra, pois, assim, os estudantes terão a oportunidade de melhor contextualização do conteúdo apresentado. Contudo, vale destacar, a leitura do texto na íntegra não é necessária para a realização da atividade.



**Expectativas de respostas:** espera-se que os estudantes identifiquem nos trechos em destaque da Constituição elementos que remetem à filosofia política de Rousseau. A Constituição de 1988 incorpora princípios compatíveis com o pensamento de Rousseau, especialmente a ideia de soberania popular em “Todo o poder emana do povo”; a promoção da liberdade civil em “construir uma sociedade livre, justa e solidária”; e a igualdade perante a lei em “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.



**Tempo:** 10 minutos.



**Dinâmica de condução:** apresente o quadro comparativo aos estudantes, aproveitando para realizar uma revisão sobre as ideias de Hobbes e de Locke. Oriente que o quadro tem lacunas referentes ao pensamento de Rousseau, e que são os estudantes que devem indicar quais informações se encaixam em cada quadro. Apresente as palavras-chave orientadoras e colha as respostas oralmente, pela técnica “Com suas palavras”. Conforme os estudantes chegarem a respostas corretas, anote-as na lousa para ter uma resposta consolidada da turma.



**Expectativas de respostas:** as informações referentes a Rousseau devem apresentar as seguintes informações:

- estado de natureza: *estado que se inicia em plena liberdade e igualdade;*
- contrato social: *acordo entre os indivíduos para restituir na sociedade civil a igualdade e a liberdade pela vontade geral;*
- soberania: *soberania popular – procede do povo, sendo inalienável.*

## Slide 17



**Tempo:** 10 minutos.



**Dinâmica de condução:** retome o slide inicial “Para começar” e solicite que os estudantes repensem e argumentem assumindo uma posição e correlacionando essa posição com uma perspectiva contratualista. Ao final, convide dois ou três estudantes para falar sobre as suas posições e as correlações realizadas.



**Expectativas de respostas:** resposta aberta e pessoal. Contudo, espera-se que os estudantes argumentem com base no conteúdo das aulas e que façam correlações entre a posição de cada um e um dos filósofos contratualistas estudados nas últimas aulas.



Professor(a),

no livro didático *Filosofia* (Moderna Plus), o contratualismo e a teoria política moderna são abordados no **Capítulo 8 – Teorias políticas: Idade Moderna e contemporaneidade** (páginas 208 a 237).

Para esta aula, propusemos, no slide 12, a leitura do texto da página 218, “Soberano e governo”, que aborda a soberania segundo Rousseau. O objetivo da leitura e da questão proposta é convidar o estudante para refletir sobre a soberania popular e sobre como essa ideia é atual.

Destacamos que a leitura dos textos não substitui o material digital.

Disponível em: <https://pnld2026.moderna.com.br/wp-content/uploads/2025/05/Moderna-Plus-Filosofia.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2025.



Neste capítulo você conhecerá conceitos políticos criados na modernidade, como o de Estado e o de soberania, e que continuam orientando as instituições, as relações entre países e o exercício do poder. Além disso, estudará temas fundamentais para compreender as sociedades e os governos na contemporaneidade, como contrato social, democracia e crise da representação política.

## Teorias políticas: Idade Moderna e contemporaneidade

### Concepções políticas na modernidade

Vamos tratar agora da fundamentação teórica das diretrizes políticas da modernidade, começando pelo pensamento de Nicolau Maquiavel, que, no início do século XVI, defendeu a autonomia da política. Deve-se a ele a divulgação do termo *Estado* na acepção moderna, substituindo os conceitos de pólis grega e de *civitas* romana (também chamada *res publica*, como conjunto das instituições políticas).

O Estado moderno configurou-se pelo monopólio de elaborar e aplicar leis, cunhar moedas, recolher impostos, gerir a administração dos serviços públicos, ter um exército e usar a força legitimamente. Essas atribuições se implantavam desde o final do século XIV na maior parte das monarquias nacionais europeias com o fortalecimento do poder real.

Diferentemente da maioria das nações europeias, a Alemanha e a Itália, no século XVI, permaneceram fragmentadas em vários Estados sujeitos a disputas internas e hostilidades externas. No território italiano dividido, Nicolau Maquiavel observava com apreensão a falta de estabilidade política de diversos principados e de diversas repúblicas, que dispunham cada um da própria milícia, geralmente formada por mercenários. Vamos tratar a seguir do destaque, em suas obras, ao propósito maior de fortalecer a figura de um príncipe capaz de realizar a centralização do poder.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**